UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA-UNILAB

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS - PROPAE

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - COEST

A Comissão de Seleção e Acompanhamento da Permanência Estudantil, (COSAPE) esclarece aos/às **discentes que a coluna referente ao auxílio instalação, contida nas listas de renovações, refere-se ao recebimento do auxílio anteriormente.**

Conforme item 4.2.1, do edital do PAES: O Auxílio Instalação poderá ser requerido quando da solicitação do Auxílio Moradia no valor correspondente a uma parcela, no mínimo, e no máximo duas parcelas do Auxílio Moradia, **sendo concedido individualmente e uma única vez.**

Desta forma, os/as estudantes que estão notificados com "sim" na coluna referente ao auxílio instalação, orientamos que não solicite o auxílio em sua renovação.

Aos/às estudantes INGRESSANTES brasileiros/as no Programa de Assistência ao Estudante, podem requerer o auxílio instalação em conjunto com o auxílio moradia, via módulo de assistência ao estudante, para posterior análise socioeconômica.

Redenção/CE, 23 de agosto de 2023

Comissão de Seleção e Acompanhamento de Permanência ao Estudante - COSAPE